



Prefeitura Municipal Araruna
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0019/2023

Em, 18 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0019, de 3 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.080 SEC.DESENV.ECONÔMICO, M.AMB.E TURISMO

27 695 0038 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLV.
ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

0000387	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
0000388	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
				Total da Ação	75.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	75.000,00
				Total de Suplementações	75.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), como segue:

02.070 SEC.DE AGRICULTURA

20 608 0011 1040 REFOR. REST. E MELHORIAS DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO
DE ANIMAIS E PRODUTOS DA AGRI. FAMILIAR

0000342	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	35.000,00
				Total da Ação	35.000,00

20 608 0011 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA PELA
SECRETARIA AGRICULTURA

0000352	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
				Total da Ação	40.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	75.000,00
				Total de Anulações	75.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal Araruna
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

VITAL DA COSTA ARAUJO
PREFEITO